



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 4.669, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3746, 10/11/2025

Altera o nome da Avenida do Futuro, localizada no Bairro vista Araguaia, para Avenida Dr. Fabrício Martins Campos Freitas.

Autoria: Poder Legislativo
Ver. Bruno Pio Peron

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art.1º A Avenida do Futuro, localizada no Bairro Jardim Novo Araguaia, passará a ser denominada Avenida Dr. Fabrício Martins Campos Freitas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 04 de novembro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal